

### RESOLUÇÃO N.º 007/2008

**O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 18 da Lei Municipal nº. 7.841, de 20 de setembro de 1999, em concordância com o artigo 10º, XI; artigo 22, VIII e artigo 36, II, de seu Regimento Interno e, ainda, conforme decisão unânime da plenária durante a 96ª reunião ordinária deste Conselho, ocorrida em 08 de julho de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar e ratificar a permanência do Sr. Abdon de Souza Aquino como conselheiro titular deste Conselho, considerando que sua ausência nas reuniões deu-se em razão de tratamento de saúde e internações hospitalares e, conforme determina o Regimento Interno, todas as faltas foram devidamente justificadas desde o início do afastamento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de julho de 2008.

**Liz Clara Ribeiro de Campos**  
Presidente do CMDI (em exercício)